



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 24.265 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.385, de 26.12.2019.

**ENGº WALTER CAVEANHA**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** De acordo com o disposto no inciso I do artigo 7º da Lei nº 5.385, de 26 de Dezembro de 2019, fica aberto na Contadoria da Divisão de Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.095.245,98 (Um milhão e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para reforço das dotações do orçamento vigente, discriminadas no anexo integrante a este Decreto:

Inciso I.....R\$ 1.095.245,98

**Art. 2º** O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de:

• **Superávit Financeiro:**

- Fonte 92/cód. Aplic. 304.0001/13.02/Glicemia dose certa – R\$ 21.066,46 – conta bancária (528) – 1172-X 38.4566-6 (cód. aplicação 3040001).
- Fonte 95/cód. Aplic. 301.0014/13.01/Estruturação Serv. Atenção Básica Saúde – R\$ 44.817,74 – conta bancária (0473) – 0575-06-624039-5 (cód.aplicação 3000144).
- Fonte 95/cód. Aplic. 301.0013/13.01/Equipamentos USB – R\$ 14.875,91 – conta bancária (0385) – 0575-06-624037-9 (cód.aplicação 3000137).
- Fonte 95/cód. Aplic. 301.0011/13.01/Estruturação Rede Serviço Atenção Básica – R\$ 79.012,00 – conta bancária (0499) – 1172-X 47.003-1 (cód.aplicação 300.0145).
- Fonte 92/cód. Aplic. 301.0004/13.01/Pab Estadual – R\$ 238.609,47 – conta bancária (0522) – 1172-X 38.466-6 (cód. aplicação 301.0004).
- Fonte 95/cód. Aplic. 305.0001/13.05/Gestão do Sus – R\$ 15.102,63 – conta bancária (0544) – 0575-06-624009-3. (cód. aplicação 300.0081).
- Fonte 95/cód.aplic.212.0004/08.01/Construção Creche Hermínio Bueno – R\$ 239.896,87 – conta bancária (0583) – 1172-X 50.109-3 (cód.aplicação 212.0004).
- Fonte 95/cód.aplic.300.0078/08.01/Construção Caps Jardim Novo II – R\$ 139.663,50 – conta bancária (9898) – 06.647014-5 (cód.aplicação 300.0078).
- Fonte 95/cód.aplic.500.0053/14.03/Proteção Social Especial – R\$ 74.201,30 – conta bancária (0533) 1172-X– 48.049-5 (cód.aplicação 500.0053).
- Fonte 95/cód.aplic.301.0048/13.01/Emenda Parlamentar Beto Mansur (bloco investimento) – R\$ 228.000,00 – conta bancária (529) 0575-06-624044-1 (cód.aplicação 360.0000).

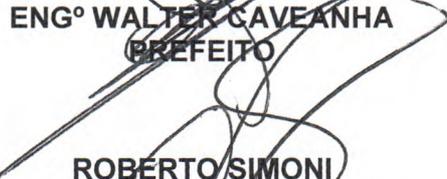


**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 17 de Janeiro de 2020.

  
**ENGº WALTER CAVEANHA**  
**PREFEITO**

  
**ROBERTO SIMONI**  
**SEC. MUN. DA FAZENDA**

Encaminhado à publicação na data supra.

  
**BRUNO FRANCO DE ALMEIDA**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Mogi Guacu

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 24265 / 2020 - 17/01/2020

DATA 30/01/2020

Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1244	95	02684	CONSTR.REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE		139.663,50
14.03.00	3.3.90.00.00	08 244 4013 - 2746	05	02692	ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		74.201,30
08.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1517	95	02697	CONSTR/AMPL/REFORMA UNIDADES EDUC.INFANTIL CRECH		239.896,97
13.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	02698	ATENDIMENTOS ATENCAO BASICA		228.000,00
13.05.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2702	95	02699	PARTICIPASUS - PARTICIPACAO SOCIAL		14.567,73
13.05.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2702	95	02700	PARTICIPASUS - PARTICIPACAO SOCIAL		534,90
13.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92	02701	ATENDIMENTOS ATENCAO BASICA		238.609,47
13.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	02702	ATENDIMENTOS ATENCAO BASICA		79.012,00
13.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	02703	ATENDIMENTOS ATENCAO BASICA		14.875,91
13.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	02704	ATENDIMENTOS ATENCAO BASICA		44.817,74
13.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1006 - 2640	92	02705	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		21.066,46
TOTAL							1.095.245,98

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	1.095.245,98	0,00	0,00	1.095.245,98
TOTAL					0,00